



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica operacional nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AA72-55DB-6563-FB79.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Contratantes: Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia e a empresa LICITAÇÃO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.212/0001-40

Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica operacional nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Finalidade do Aditivo: renovação do contrato e consequente prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, conforme no art. 105 c/c 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026.

Valor Total Estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA	2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Assinam: Givanicio Cavalcante de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia - Contratante e Gerson Lopes Dias Júnior – Contratado.

Ourolândia - Bahia, 09 de junho de 2026.